



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

OFÍCIO Nº 312/2021 - PRES/DPL

Em 14 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 201/2021 de iniciativa da Mesa Diretora, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 07 e 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 201/2021

Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Araucária/PR, conforme especifica.

Art. 1º Altera a Tabela B do Anexo II e Anexo III da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, fixando o subsídio dos Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de 2022, em parcela única no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. Aos subsídios dos Secretários Municipais fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices de reajustes concedidos ao funcionalismo municipal, respeitados os limites constitucionais previstos no art. 37, inciso, X, XI e XV, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de dezembro de 2021.

CELSONICÁCIO DA SILVA
Presidente